



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: brejoalegre@uol.com.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, 295-FONE/FAX(18) 3646-8877-CEP 16.265-000-BREJO ALEGRE - SP.

LEI N° 525, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A APJ - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ E OUTROS, NO EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANO MARCELO BONILHA, PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Brejo Alegre aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder no exercício de 2016, a seguinte contribuição social:

I - APJ - Associação dos Produtores Agrícolas do Assentamento São José e Outros**R\$ 8.000,00** (oito mil reais).

Art. 2º. - Os repasses de que trata o artigo anterior serão efetuados em parcelas mensais, de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária do Executivo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: brejoalegre@uol.com.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, 295-FONE/FAX(18) 3646-8877-CEP 16.265-000-BREJO ALEGRE - SP.

Art. 3º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário, na forma da Lei:

ORGÃO: 02.....PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Unidade **Orçamentária:**
02.09.00.....Divisão **de**
Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

Funcional Programática: 20.602.022-2.058.....Manutenção das Atividades - Fomento ao Trabalho.

Elemento: **(0315)** **3.3.50.41.01-**
F:01.....Contribuições.

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE-SP.,
aos 14 de dezembro de 2.016.

ADRIANO MARCELO BONILHA
PREFEITO MUNICIPAL

WAGNER DONIZETE DE FARIA
ASSESSOR JURÍDICO

Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Brejo Alegre-SP., aos 14 de dezembro de 2016.

MOACIR CANDIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: brejoalegre@uol.com.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, 295-FONE/FAX(18) 3646-8877-CEP 16.265-000-BREJO ALEGRE - SP.

ADVOGADO